

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE
SETEMBRO DE 1998:-**-----

----- Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Neiva de Sá, por motivos de ordem profissional. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- **“VIANA NEM SEQUER SE CANDIDATOU AO EUROPEU DE 2004** – No fim de Setembro, Portugal apresenta a sua candidatura à realização do Campeonato da Europa de 2004. A respectiva Comissão Executiva escolheu as cidades que, caso a candidatura portuguesa vença, acolherão aquele campeonato de futebol. Braga, Guimarães, Porto, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa e Faro/Loulé serão sedes da fase final do Europeu de Futebol, caso Portugal seja escolhido pela UEFA. Soubemos pela comunicação social que Viseu, Maia, Campo Maior, Figueira da Foz e Setúbal também se candidataram à realização deste campeonato. Não temos conhecimento de que a Câmara tenha apresentado a

candidatura de Viana do Castelo. E deveria tê-lo feito. Na verdade, no Minho, além de Braga, Viana do Castelo deveria ser sede do Europeu. Guimarães, que não é capital de distrito e fica a apenas 20 Km de Braga, foi escolhida e, caso Portugal vença, irá ser beneficiada com investimentos no seu estádio municipal de quase 3 milhões de contos. Braga será dotada de um novo estádio municipal cujo custo está estimado em 6 milhões de contos. Viana do Castelo, caso a Câmara tivesse apresentado a candidatura da cidade, tinha bons argumentos para a defender. Primeiro, trata-se de capital de distrito que poderia capitalizar a sua proximidade da Galiza. Depois, o projecto de grande Estádio Municipal (o Complexo Desportivo da Meadela), lançado em 1991, foi pensado também para a eventualidade de Viana do Castelo acolher acontecimentos desportivos como o Europeu de Futebol, bastando para isso executá-lo, o que importaria em menos de 3 milhões de contos, tanto quanto a organização se propõe investir em Guimarães e menos de metade do que se prevê investir em Braga. E mesmo que Viana do Castelo não viesse a ser escolhida pela Comissão Executiva, ou que tendo-o sido, Portugal não venha a realizar o Europeu de 2004, ficaria sempre afirmada a vontade da Cidade ser uma das maiores e melhores de Portugal. Com esta, e tantas outras demissões da Câmara, somos cada vez mais vistos como um Concelho que se conforma com os esquecimentos do poder central. E se até parece que há quem aposte na mediocridade da Cidade e do Concelho, nós não nos sentimos felizes na mediocridade e por isso lutaremos contra ela. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.”. **ORDEM**

DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO:-**

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 25 de Agosto findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor

do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Lains, Manuel Freitas, Branco Morais, e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Manuel Ribeiro e José Maria Costa, motivada pelo facto de não terem participado na reunião a que respeita a acta em apreciação. **(002) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A CONSTRUÇÃO DE 24**

FOGOS EM ALVARÃES:- Acerca do assunto em título foi presente a proposta e informação que seguidamente se transcrevem:- **"HABITAÇÃO SOCIAL - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA O BAIRRO DA COSTEIRA - ALVARÃES** -- Nos termos da informação do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos e do ofício do Instituto Nacional da Habitação, proponho que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para contrair um empréstimo a longo prazo (25 anos) no montante de 195.420.000\$00 (cento e noventa e cinco milhões quatrocentos e vinte mil escudos) para construção de 24 fogos no Bairro Social da Costeira - Alvarães. (a) Defensor Moura.”, e “**INFORMAÇÃO** - Em 22 de Julho de 1988, entre o Município de Viana do Castelo, o Instituto Nacional de Habitação (INH) e o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), foi celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 226/87, de 6 de Junho, um “Acordo de Colaboração” prevendo a construção pelo Município de 160 fogos destinados a arrendamento, visando o realojamento de populações residentes em barracas, 80 dos quais a financiar pelo INH, por via do Decreto-Lei nº 110/85, de 17 de Abril, e os restantes a comparticipar pelo IGAPHE a fundo perdido, através do já referido Decreto-Lei 226/87. Dos 80 fogos a financiar pelo IGAPHE (a fundo perdido), encontra-se construído o Bairro Social do Malhão - Areosa, com 48 fogos e em construção com 32 fogos, o Bairro da Felgueira - Perre. Dos outros 80 fogos a financiar pelo INH (através de Crédito Bancário) foram já construídas: Bairro Social do Lugar do Meio-Areosa - 32 fogos; Bairro Social de Sendim de Baixo-Castelo do Neiva - 12 fogos; Para completar o protocolo entre as três Entidades atrás referidas, faltam ainda executar: Bairro Social da Costeira-Alvarães - 24 fogos; Bairro Social do Souto-Barroselas - 12 fogos; Estes empreendimentos, tal como os anteriores já construídos, serão realizados através de

financiamento, com recurso à contracção de empréstimo bancário com a supervisão do INH. (a José Viana.”. Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 110/85, de 17 de Abril e da Portaria nº 211/85, e em execução do "Acordo de Colaboração entre a Administração Central e a Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Construção de 160 Fogos de Habitação Social", celebrado em 22 de Julho de 1988, solicitar autorização à Assembleia Municipal para contrair um empréstimo a longo prazo (25 anos), no montante de 195.420.000\$00 (cento e noventa e cinco milhões quatrocentos e vinte mil escudos) para a construção de 24 fogos no Bairro Social da Costeira - Alvarães. A capacidade de endividamento deste Município é a constante do seguinte mapa, subscrito pelo Chefe da Divisão Financeira:

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

DESCRIÇÃO	CAPITAL	ENCARGOS DO ANO DE 1999		
		AMORTIZ.	JUROS	TOTAL
CAPACIDADE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO - 25% do Fundo Equilíbrio Financeiro de 1998				448.670
CAPACIDADE UTILIZADA:				
EMPRÉSTIMOS ANTERIORES				
⇒ saneamento Orla Litoral Norte (1ª fase)	74.650	7.884	2.823	10.707
⇒ saneamento marg. direita do Rio Lima (1ª fase)	92.480	10.264	3.675	13.939
⇒ Construção rede viária, edifícios escolares e pavilhões desportivos	180.000	22.500	13.270	35.770
⇒ construção bairro social Sendim de Baixo	57.489		2.388	2.388
⇒ construção bairro social lugar do Meio	170.903		6.738	6.738
⇒ Saneamento financeiro	750.000	118.171	33.366	151.537
⇒ Financiamento de investimento	500.000	41.660	27.976	69.636
⇒ Linha de crédito bonificada (Dec-Lei nº 47/96 de 15/5)	200.000		11.790	11.790
⇒ Saneamento financeiro	450.000		19.350	19.350
TOTAL CAPACIDADE UTILIZADA		200.479	121.376	321.855
Empréstimo em causa (Obs)	195.420		1.681	1.681
CAPACIDADE DISPONÍVEL				125.134

Obs. Os juros foram calculados com base na taxa praticada em 26/AGO/98 e periodicidade semestral;

Foi considerada a bonificação suportada pelo I.N.H. (60%);

Foi considerado o período de carência de um ano.

(a) Rego”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “HABITAÇÃO SOCIAL - AS PALAVRAS E OS ACTOS - Sob o título “IMPULSO DECISIVO NA HABITAÇÃO SOCIAL”, o Ecos do Município de Julho de 1996, emoldurava 5 fotografias a cores com a seguinte “notícia”: *“Durante a visita do Primeiro Ministro, António Guterres, foram assinados dois protocolos de financiamento para construção de mais 56 fogos em Perre e Alvarães. O Bairro da Felgueira, Perre (32 fogos), já começou a ser construído, prevendo-se a sua conclusão em Outubro do próximo ano (1997) e o conjunto de 24 casas de Alvarães, no lugar da Costeira, será iniciada em breve, para ser concluído em finais de 1997”*. Acreditávamos, então, que se tratava de publicidade fundamentada em verdades. Verificamos, agora, que se tratava de propaganda enganosa, tão ao gosto do Executivo socialista. Na verdade, se em 1996, durante a visita do Primeiro Ministro, foi assinado um protocolo de financiamento para a construção de 24 casas em Alvarães, porque é que agora, dois anos depois, o Senhor Presidente da Câmara propõe a contracção de um empréstimo, que será pago pelos Vianenses, para o financiamento da construção dessas mesmas 24 casas? Na verdade, se o Senhor Presidente da Câmara, como afirmou e reafirmou, tinha a “intenção de apostar fortemente na habitação social”, porque é que ainda agora, em Setembro de 1998, o Bairro da Felgueira, em Perre, não está concluído? Na verdade, se “uma das principais preocupações deste Executivo foi a de proporcionar às famílias mais carenciadas habitações condignas” porque é que só agora se propõe a contracção de um empréstimo para financiamento da construção das 24

casas de Alvarães? Na verdade, se apesar de bafejada com “tantos apoios governamentais”, a construção de habitação social anda a “passo de caracol”, o que seria dela se não fosse “aposta forte” e “uma das principais preocupações deste Executivo”?. Tudo faremos para que a construção de habitação social ande mais depressa. Por isso, votamos a favor da contracção do empréstimo para a construção das já tantas vezes anunciadas 24 casas de Alvarães. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.”. O Sr. Presidente da Câmara prestou diversas informações sobre as questões colocadas, quer no que concerne à Felgueira, quer à Costeira, esclarecendo pormenorizadamente as dificuldades da empresa adjudicatária na primeira empreitada e as atribuições dos concursos para a segunda empreitada. **(003) DERRAMA PARA O ANO DE 1999:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A MATÉRIA COLECTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 1998

A melhoria da qualidade de vida da população residente no concelho de Viana do Castelo, bem como a preservação e reabilitação do património natural do município, exigem múltiplos e avultados investimentos na construção e beneficiação da rede e no tratamento das águas residuais, na recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos e na captação, tratamento e controlo analítico da água potável e construção e reabilitação da respectiva rede de distribuição domiciliária.

Sendo membro e integrando os órgãos dirigentes da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, a Câmara Municipal de Viana do Castelo atribuiu prioridade estratégica a estes sectores, no que está aliás em sintonia com as metas definidas pelo Governo e pela União Europeia.

Para os investimentos necessários a Câmara Municipal tem obtido financiamentos governamentais e comunitários que exigem, porém, substanciais participações financeiras da autarquia, que ultrapassam largamente as verbas disponibilizáveis das suas receitas correntes.

Além destas, há muitas outras obras indispensáveis que, não sendo contempladas com aqueles apoios financeiros, tem sido e vão continuar a ser exclusivamente financiados com verbas próprias da autarquia.

Para aquelas participações e para estes financiamentos da exclusiva responsabilidade da Câmara, as receitas correntes da autarquia são manifestamente insuficientes, pelo que tem sido complementadas, nos últimos anos, com as receitas resultantes do lançamento de derramas sobre a matéria colectável do IRC.

É esta opção pela tributação dos lucros das empresas instaladas, **em vez de sobrecarregar tributariamente os novos empreendimentos**, que a **Câmara Municipal se propõe prosseguir, deliberando propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 10% sobre a matéria colectável do IRC relativa ao ano de 1998**, para financiamento de:

- Construção e remodelação da rede de saneamento das freguesias urbanas;
- Ampliação e beneficiação da rede de distribuição de água nas freguesias urbanas;
- Etar's e redes de saneamento de Barroelas, Castelo de Neiva e Lanheses;
- Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Vale do Lima;
- Sistema de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

(a) Defensor Oliveira Moura."

Depois da discussão do conteúdo da proposta a Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas p) do nº 2 do artº 39º, alínea a) do nº 3 do artº 51º, ambas do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março e artigo 5º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro), a criação de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas

Colectivas, para acorrer ao financiamento de investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas. Seguidamente pelos Vereadores do PSD foi feita a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO -** Depois de aumentar taxas e tarifas, contrair empréstimos e vender património A CÂMARA LANÇA DERRAMA SOBRE OS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO - Pelo quinto ano consecutivo, o Executivo socialista lança uma derrama de 10% sobre a matéria colectável do IRC, alegando a necessidade de ocorrer ao financiamento de importantes obras de saneamento e de abastecimento de água. Nos últimos quatro anos, alegando a necessidade de fazer estas obras, o endividamento da Câmara à banca mais do que quadruplicou, os impostos pagos pelos Vianenses aumentaram em cerca de 45% e triplicaram algumas tarifas de saneamento. E que obras de saneamento e de abastecimento de água se fizeram nos últimos quatro anos? Os esgotos continuam a ser lançados no rio e no mar sem qualquer tratamento e as grandes obras de abastecimento de água, programadas em 1992, ainda nem sequer começaram. Consultadas as contas de gerência da Câmara, verificamos que, nos últimos 4 anos, esta arrecadou mais de 500 mil contos de derramas, lançadas com esta finalidade, mas, no entanto, investiu apenas cerca de metade do que a Câmara investiu em saneamento e abastecimento de água de 1990 a 1994, apesar de durante este período não ter sido lançada qualquer derrama. Verificamos que as obras de saneamento e de abastecimento de água, que desde há cerca de quatro anos não têm passado de meras promessas, servem para justificar muita coisa: endividamento excessivo, grandes aumentos de tarifas e lançamento de derramas. E por muito que a maioria socialista se esforce por fazer passar a ideia de que o lançamento de derramas não afasta investidores do Concelho,

só os ignorantes em matérias económicas acreditam nisso. Na verdade, qualquer investidor que actue racionalmente procura investir onde conseguir obter o maior lucro líquido de impostos (incluindo derramas). E sem investimento não há desenvolvimento. Pelas razões expostas não poderíamos deixar de votar contra o lançamento de uma derrama de 10% sobre os empresários do Concelho. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.”. Por último, pelos Vereadores do PS foi apresentada a declaração de voto que também se transcreve:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - Resumindo os argumentos apresentados durante a discussão desta proposta, registre-se para a acta que no mandato anterior a nova maioria da Câmara optou por reduzir as taxas aos novos empreendimentos, nomeadamente na zona industrial e nas construções individuais, lançando derramas que tributam apenas empresas já instaladas e com lucros declarados, já que é só sobre os lucros que incide o IRC. Como qualquer fiscalista sabe, os lucros reinvestidos atempadamente não são passíveis de tributação, sendo, portanto, errado dizer que a derrama desincentiva o investimento. Não se corre sequer o risco de, por causa da derrama, os investidores fugirem para outros concelhos, uma vez que cerca de 80% das Câmaras do país lançam derramas e, praticamente, só não as lançam os municípios que tem colectas de IRC insignificantes. Quanto ao julgamento negativo dos munícipes e dos empresários, a que os Vereadores do PSD se pretendem esquivar com esta votação, os autarcas socialistas estão cientes do apoio dos vianenses e dos empresários a esta medida, como se provou no acto eleitoral de Dezembro passado que, recorde-se, ocorreu precisamente três meses depois de igual lançamento de derrama. (a) Defensor Moura; (a) Flora Silva; (a) Manuel Ribeiro; (a) Paulo Lains; (a) José Maria Costa.”. **(004) ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM O INSTITUTO CATÓLICO PARA REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SITAS NA**

RUA DA BANDEIRA:- Pela Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - Em 26 de Novembro de 1993 foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Instituto Católico de Viana do Castelo, tendo como objecto a remodelação e recuperação das instalações da sede do Instituto, sita na Rua da Bandeira, nº 117/131, nesta cidade. Nos termos da cláusula segunda daquele protocolo o montante global da comparticipação financeira desta autarquia seria de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos). Os trabalhos realizados e em curso orçam já em 80.000.000\$00, pelo que o Instituto Católico se dirigiu ao município solicitando um reforço da verba correspondente à participação financeira da Câmara Municipal. Levando em conta o inegável interesse patrimonial do espaço em recuperação e as dificuldades com que se debate o Instituto Católico para ultimar a obra de reparação e adaptação daquele edifício, proponho que a Câmara Municipal aprove um reforço da comparticipação financeira do município no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos). A liquidação desta verba far-se-à nos termos da cláusula 3ª daquele protocolo. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **AUSÊNCIA DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva. **(005) SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS - SUBSIDIO**

PARA PASSEIO DE ESTUDO À EXPO 98:- Presente o ofício datado de 3 de Setembro corrente, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo a solicitar

uma participação na realização de um passeio, nos próximos dias 15 e 16 de Setembro, à EXPO 98 dos filhos dos funcionários camarários, tendo a Câmara Municipal deliberado atribuir um subsídio no montante de 305.000\$00 (trezentos e cinco mil escudos), bem como disponibilizar quatro autocarros para transporte das crianças durante os dois dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(006) ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DE BARROSELAS - RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 30.06.98**:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada acerca do assunto em título em sua reunião de 30 de Junho findo, pois na listagem transcrita, por lapso não ficou a constar a identificação das ruas números 273 e 250, assim, passa-se de seguida a designar as mesmas:-

VILA DE BARROSELAS

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
047	Rua Lirio do Neiva	do Largo do Espirito Santo p/ Noroeste
273	Rua Manuel Portela da Silva	da Rua de Santo António p/ Nascente
046	Rua Medieval	da ponte romanica à ponte seca (C.P.)
(...)		
098A	Travessa das Neves	da Rua das Neves (a Sul do C.F.) p/ Nascente
250	Travessa das Tecedeiras	da Rua da Batoca à Rua das Tecedeiras
058	Travessa das Telheiras	da Rua do Sião à Rua da Forca

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(007) RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 14.07.98 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM E.N.V.C., PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA DA AV. DO ATLÂNTICO**:- A

Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que tomou em sua reunião de 14 de Julho findo relativo ao assunto indicado em epígrafe, uma vez que no ponto 2. a) do protocolo transcrito existe uma incorrecção. Face ao atrás exposto, passa-se a transcrever, já rectificado o ponto 2. a) do referido protocolo:

“PROCOLO DE COOPERAÇÃO

(ADICIONAL AO PROCOLO DE 06.02.95)

(...)

2. *No que se refere à comparticipação nos custos da obra a CMVC obriga-se a proceder aos pagamentos constantes do Protocolo celebrado em 06.02.95, bem como ao montante que resultar da diferença entre aqueles valores e o custo final da obra, conforme previsto no ponto 1 supra.*

a) *A comparticipação da CMVC, obedecerá à seguinte programação:*

PAGAMENTO/DATA	MONTANTE (contos)
Na assinatura do contrato	15.025 *
Mediante apresentação de autos de medição	39.065 **
Na recepção provisória da obra	6.010 ***

* *Percentagem (25%) referida ao valor de comparticipação prevista no Protocolo celebrado em 06.02.95;*

** *Pagamento a efectuar na percentagem que lhe corresponder, tomando como base o custo da obra.*

*** *Percentagem (10%) referida ao valor da comparticipação prevista no Protocolo celebrado em 06.02.95;”*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta

do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains,

José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(008) ALTERAÇÃO**

DA DELIBERAÇÃO DE 02.05.95 (SUBSIDIO DE TURNO) - D.L. Nº 259/98, DE 18 DE

AGOSTO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores

Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(009) DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO MUNICIPAL DE**

EMPREENHIMENTO DE TURISMO DE HABITAÇÃO - PROCESSO 364/98:- Foi presente o

processo indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica da Divisão de Gestão

Urbanística que seguidamente se transcreve: "De acordo com a localização apontada o terreno

encontra-se localizado em área de RAN. Pretende-se a remodelação de antiga habitação para

turismo rural. A nível da intervenção na construção principal e construções anexas, o projecto

apresentado corresponde a alterações de índole interior, estando já o programa funcional

aprovado pelo turismo, pelo que essas obras são aceitáveis. Relativamente à execução da

piscina, apoios e campo de ténis, o requerente obteve parecer favorável por parte de CRRA. Sob

o ponto de vista formal as construções são aceitáveis, considerando-se as mesmas enquadráveis

no âmbito do artigo 72º, ponto nº 2, alínea c), do regulamento do PDM, não carecendo as

mesmas de estudo de enquadramento na envolvente, dado que as construções em causa não

criam impacto volumétrico que justifiquem tal, deverá no entanto o seu interesse público ser

reconhecido. (a) Ana Barros." A Câmara Municipal, tomando em consideração o teor da

precedente informação, bem como o do ofício da Comissão Regional da Reserva Agrícola,

inserto a folhas doze do processo, que transmite o parecer favorável à utilização do solo agrícola

para construção de piscina e campo de ténis (Turismo em espaço rural), deliberou, nos termos e

para os efeitos previstos na alínea c) do nº 2 do artº 72º do Plano Director Municipal, reconhecer

o equipamento privado de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e

os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel

Freitas e Carlos Branco Morais. **(010) ESCALA DOS TURNOS DE SERVIÇO DAS**

FARMÁCIAS - EMISSÃO DE PARECER:- Foi presente um ofício da Administração Regional

de Saúde do Norte - Sub- Região de Saúde de Viana do Castelo, registado na SEG sob o nº

11491, em 31 de Agosto findo, relativamente ao assunto indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado emitir parecer favorável quanto à escala de turnos de funcionamento das farmácias transcrita a coberto do referido ofício. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(011) CLUBE VIANENSE DE CANICULTURA - APOIO À**

EXPOSIÇÃO CANINA DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou conceder um subsídio no montante de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) ao Clube Vianense de Canicultura, para pagamento do aluguer de uma carpa gigante, necessária para a realização da Exposição Canina de Viana do Castelo, cujo custo a Câmara já deliberara suportar, mas que por lapso a empresa facturou ao Clube Vianense de Canicultura. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(012) RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

DE 05/05/98:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(013) AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE:-** Relativamente ao assunto em título foi presente um quadro representando uma efígie de Vasco da Gama, acerca do qual foi prestada a seguinte informação: - “Relativamente à efígie de Vasco da Gama montado em moldura de registo de arte popular, cumpre-me informar que: 1. A peça tem interesse por revelar habilidade manual, normalmente trabalho feminino então corrente para molduras registos de Santos e que, no caso, foi aplicada ao navegador Vasco da Gama. 2. Acresce a este valor o de a peça ter 100 anos e ter sido adquirida no Oriente. 3. Contudo, devido ao mau estado em que se

encontra, a sua aquisição não deverá exceder o custo inicial que, no dizer de quem o pretende vender, é de cerca de 40 contos. (a) Alberto Abreu.”. A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou adquirir a referida obra pelo montante de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) a Manuel da Costa Vieira. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. Pelos Vereadores do PSD foi sugerido que seja sempre ouvido, sobre a aquisição de obras, o parecer do Conservador do Museu Municipal. **(014) PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM HENDAYE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta de acordo de geminação que seguidamente se transcreve:-

**“ACORDO DE GEMINAÇÃO
ENTRE
O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
E
O MUNICIPIO DE HENDAYE**

Os Municípios de Viana do Castelo e de Hendaye, considerando os laços históricos, culturais e de amizade existentes entre o povo Português e Francês e a comprovada vontade de ambas as partes aprofundarem, fortalecerem e ampliarem novas relações de amizade e de colaboração nos mais diversos domínios de interesse comum, decidem celebrar este acordo de geminação, no âmbito do qual as duas cidades se comprometem a desenvolver acções de aproximação entre os cidadãos e as instituições.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Mairie de Hendaye, desenvolverão programas de intercâmbio cultural, desportivo, social, educativo e turístico bem como de formação, com vista à difusão recíproca da cultura dos dois povos, incluindo programas e projectos de desenvolvimento de ambos os Municípios.

O Programa de geminação visará genericamente:

1. O desenvolvimento de intercâmbios escolares, culturais e desportivos tendo em vista descobrir e conhecer as nossas culturas e projectos de desenvolvimento.
2. O desenvolvimento de intercâmbios no domínio económico tendo em vista o conhecimento recíproco das nossas empresas e oportunidades de negócios.
3. O desenvolvimento de intercâmbios nos domínios social e da saúde tendo em vista conhecer os respectivos sistemas e potencialidades de negócios.
4. A criação de uma estrutura de comunicação e informação entre as duas cidades tendo em vista facilitar a execução dos programas de cooperação.

Para a prossecução destes objectivos e para a realização de cada projecto ou programa, as partes nomearão comissões permanentes que, anualmente, definirão o programa específico a realizar em cada uma das cidades.

O presente acordo está redigido em língua portuguesa e em língua francesa, sendo um para cada parte e sem prazo fixado.”

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(015) ADESÃO À**

REDE EUROPEIA DE CIDADES DOS DESCOBRIMENTOS COMO MEMBRO ASSOCIADO:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA - ADESÃO À REDE EUROPEIA DAS CIDADES DOS DESCOBRIMENTOS COMO MEMBRO ASSOCIADO** - Tendo tido oportunidade de participar em representação do Município, como observador, no último Congresso da Rede Europeia das Cidades dos Descobrimentos, promovido pelo C.N.C. em 29 de Março nas cidades de Lisboa, Sintra e Tomar. Tendo-me sido dado constatar o interesse dos objectivos que a rede se propõe

implementar, nomeadamente no que se refere ao conhecimento, divulgação, troca de experiências e elaboração de projectos que valorizem o património das cidades em rede, proponho. 1. Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo adira à rede na qualidade de MEMBRO ASSOCIADO, pagando para o efeito uma cota anual de 22.000\$00. 2. Que nesta qualidade manifeste ao Centro Nacional de Cultura a intenção de integrar o **GUIA TURÍSTICO DA REDE EUROPEIA DE CIDADES DOS DESCOBRIMENTOS**, enviando para o efeito o texto e as fotos (2.500 caracteres), que será elaborado pelo Sector de Edições, sob a responsabilidade do historiador Alberto Abreu. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos das disposições conjugadas do número 2, alínea h), do artigo 39º e do número 3, alínea a), do artigo 51º, ambos do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhes foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para integrar a referida Associação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(016) APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS EM INTERCÂMBIO COM O ESTRANGEIRO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Diversos Clubes e Associações Desportivas e Culturais do Concelho, deslocam-se, a convite de Comunidades Portuguesas residentes em Países Europeus, para aí disputarem torneios desportivos e intercâmbios culturais . A Câmara Municipal tem apoiado, de forma regular, este tipo de intercâmbios dado o seu carácter cultural e o seu contributo para a preservação da cultura Portuguesa. **Propõe-se assim, sejam considerados os seguintes apoios:**

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	DESLOCAÇÃO	APOIO
Neves Futebol Clube	França - Villejuif	100.000\$00
Associação Desportiva de Alvarães	França	100.000\$00

Grupo Danças e Cantares da Casa do Povo de Anha	Andorra	50.000\$00
Associação Portuguesa Karaté Do Shotokai	Japão	75.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(017) APOIO AO**

PASSEIO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS:- Presente o ofício número 52/98, datado de 19 de Junho findo, da Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, registado na SEG sob o número 8401 em 22 do mesmo mês de Junho a solicitar uma participação na realização do passeio anual, tendo a Câmara Municipal deliberado atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais.

AUSÊNCIA DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro. **(018) APOIO ÀS 2ª JORNADAS DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE**

URGÊNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Estando em preparação a realização das II Jornadas de Enfermagem do Serviço de Urgência do Hospital de Santa Luzia, que se realizarão em 12 e 13 de Novembro do corrente ano, sob o tema “Humanização vs Competência” conforme programa anexo, proponho se atribua à Liga dos Amigos do Hospital, um subsídio de 50 mil escudos, destinado a participar os custos do programa socio-cultural e de divulgação científica. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria

Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador José Meleiro. **(019) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS 98/99:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - O Município de Viana do Castelo, no aprofundamento da sua intervenção ao nível do desenvolvimento da Educação no Concelho tem vindo, de há vários anos a esta parte, a desenvolver um conjunto de medidas tendentes a uma melhoria da acção social escolar, ao nível do 1.ºCiclo do Ensino Básico e Pré Escolar, com destaque para atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados para aquisição de livros e material didáctico, e comparticipação nas refeições fornecidas pelas cantinas escolares. Decorrentes da aprovação feita em reunião do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar em 22.05.98 ratificado em reunião de 2.05.98, dos escalões/capitações/auxílios económicos a praticar ao nível da Acção Social Escolar no próximo ano lectivo e com base nos elementos fornecidos pelas respectivas famílias, submete-se à aprovação a relação de alunos do 1.º Ciclo, objecto da atribuição de Auxílios Económicos no ano lectivo 98/99 e consequentemente de comparticipação nas refeições servidas. A apresentação desta proposta é feita antes do inicio do ano lectivo, facto só possível graças à colaboração de professores e educadores e ao esforço dos serviços municipais o que permite aos Conselhos Escolares e às Famílias um conhecimento atempado dos apoios disponibilizados, potenciando, a ambos, melhores condições para arranque do ano lectivo. Dado que ao nível dos Jardins de Infância não é necessária a aquisição de livros e tendo presente que nestes estabelecimentos se torna imprescindível uma maior disponibilidade de recursos de uso corrente – papel, lápis, plasticinas e outro material de desgaste, não se consideram nesta proposta verbas para apoio na aquisição de livros e material didáctico, tendo sido aprovada uma dotação de 50 c por sala para aquisição de material de uso corrente. Decorrente da aplicação da Portaria 300/97 será oportunamente submetida a ratificação a relação das comparticipações a observar pelas famílias das crianças

que frequentam a Educação Pré Escolar, no tocante à componente social do referido serviço, (refeições + prolongamento de horário). Decorrente do Rendimento Mínimo Garantido, e das implicações de tal medida na capitação dos agregados familiares apoiados, proceder-se-à oportunamente e conjuntamente com os Serviços de Segurança Social à reavaliação da proposta tendo em atenção as participações previstas ao nível das refeições nas cantinas escolares.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - ANO LECTIVO 98/99

FREGUESIA	NÚCLEO	ESCALÃO				TOTAL GERAL
		A	TOTAL	B	TOTAL	
ENSINO PRIMÁRIO						
AFIFE	BREIA CIMA	11	99.000\$00	2	10.000\$00	109.000\$00
ALVARÃES	COSTEIRA	20	180.000\$00	6	30.000\$00	210.000\$00
ALVARÃES	IGREJA	15	135.000\$00	13	65.000\$00	200.000\$00
AMONDE	CASAL	4	36.000\$00	8	40.000\$00	76.000\$00
AREOSA	MEIO	7	63.000\$00	4	20.000\$00	83.000\$00
BARROSELAS	IGREJA	3	27.000\$00	0	0\$00	27.000\$00
BARROSELAS	SIÃO	12	108.000\$00	1	5.000\$00	113.000\$00
CARDIELOS	IGREJA	6	54.000\$00	6	30.000\$00	84.000\$00
CARREÇO	MONTEDOR	4	36.000\$00	1	5.000\$00	41.000\$00
CARVOEIRO	CARVALHOS	16	144.000\$00	6	30.000\$00	174.000\$00
CASTELO NEIVA	SANTIAGO Nº 1	4	36.000\$00	6	30.000\$00	66.000\$00
CASTELO NEIVA	MOLDES Nº 2	10	90.000\$00	7	35.000\$00	125.000\$00
CASTELO NEIVA	FIEIROS MAR	9	81.000\$00	8	40.000\$00	121.000\$00
CASTELO NEIVA	TELESCOLA	4	36.000\$00	1	5.000\$00	41.000\$00
CHAFÉ	AMOROSA	2	18.000\$00	2	10.000\$00	28.000\$00
CHAFÉ	CHAFÉ	10	90.000\$00	7	35.000\$00	125.000\$00
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS N 1	30	270.000\$00	13	65.000\$00	335.000\$00
DARQUE	AREIA Nº 2	34	306.000\$00	8	40.000\$00	346.000\$00
DARQUE	CABEDELÓ Nº 3	10	90.000\$00	6	30.000\$00	120.000\$00
DEÃO	LABOIREIRA	4	36.000\$00	3	15.000\$00	51.000\$00
DEOCRISTE	OUTEIRO	7	63.000\$00	5	25.000\$00	88.000\$00
FREIX. SOUTELO	RIBEIRO	8	72.000\$00	2	10.000\$00	82.000\$00
G.L. STA. LEOCÁDIA	STLEOCÁDIA GL	21	189.000\$00	7	35.000\$00	224.000\$00
G.L. STA. MARIA	GANDARA	9	81.000\$00	1	5.000\$00	86.000\$00

LANHESES	CASAL MAIOR	16	144.000\$00	8	40.000\$00	184.000\$00
MAZAREFES	MONTE	3	27.000\$00	7	35.000\$00	62.000\$00
MEADELA	IGREJA	27	243.000\$00	10	50.000\$00	293.000\$00
MEADELA	CALVARIO	3	27.000\$00	1	5.000\$00	32.000\$00
MEADELA	PORTUZELO	4	36.000\$00	3	15.000\$00	51.000\$00
MEIXEDO	BALTEIRO	1	9.000\$00	7	35.000\$00	44.000\$00
MONTARIA	ESPANTAR	5	45.000\$00	2	10.000\$00	55.000\$00
MOREIRA G. LIMA	PASSAGEM	0	0\$00	1	5.000\$00	5.000\$00
MUJÃES	MAMUA	4	36.000\$00	0	0\$00	36.000\$00
MUJÃES	PAÇO	4	36.000\$00	3	15.000\$00	51.000\$00
NEIVA	SANTANA	3	27.000\$00	1	5.000\$00	32.000\$00
NOGUEIRA	IGREJA	4	36.000\$00	3	15.000\$00	51.000\$00
OUTEIRO	IGREJA	1	9.000\$00	1	5.000\$00	14.000\$00
PERRE	PORTELAS	9	81.000\$00	4	20.000\$00	101.000\$00
PERRE	S. GIL	0	0\$00	6	30.000\$00	30.000\$00
PORTELA SUSÃ	OUTEIRO	10	90.000\$00	2	10.000\$00	100.000\$00
PORTUZELO	FONTE GROSSA	22	198.000\$00	15	75.000\$00	273.000\$00
PORTUZELO	SAMONDE	6	54.000\$00	7	35.000\$00	89.000\$00
SERRELEIS	MORENO	11	99.000\$00	3	15.000\$00	114.000\$00
SUBPORTELA	CORTEGAÇA	3	27.000\$00	6	30.000\$00	57.000\$00
TORRE	IGREJA	6	54.000\$00	1	5.000\$00	59.000\$00
STA. MARIA MAIOR	CARMO Nº 1	28	252.000\$00	4	20.000\$00	272.000\$00
STA. MARIA MAIOR	AVENIDA Nº 2	9	81.000\$00	12	60.000\$00	141.000\$00
STA. MARIA MAIOR	ABELHEIRA Nº 4	2	18.000\$00	2	10.000\$00	28.000\$00
MONSERRATE	MONSERRATE Nº3	25	225.000\$00	6	30.000\$00	255.000\$00
VILA FRANCA	CALVÁRIO	20	180.000\$00	2	10.000\$00	190.000\$00
VILA FRIA	RUA	6	54.000\$00	9	45.000\$00	99.000\$00
VILA MOU	OUTEIRO	2	18.000\$00	3	15.000\$00	33.000\$00
VILA NOVA ANHA	ANHA	10	90.000\$00	10	50.000\$00	140.000\$00
VILA PUNHE	MILHÕES	12	108.000\$00	3	15.000\$00	123.000\$00
VILAR DE MURTEDA	PAÇO	0	0\$00	5	25.000\$00	25.000\$00
TOTAL GERAL		516	4.644.000\$00	270	1.350.000\$00	5.994.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência conceder aos Conselhos Escolares respectivos os auxílios previstos na mesma proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro

Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(020)**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUER DAS INSTALAÇÕES PARA

FUNCIONAMENTO PRECÁRIO DA ESCOLA DA AVENIDA:- Pela Vereadora Flora Passos

Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUER DAS INSTALAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO PRECÁRIO DA ESCOLA DE AVENIDA -** Decorrente da necessidade do prolongamento do prazo previsto para a execução das obras de recuperação da Escola da Avenida (resultante da necessidade de substituição plena de toda a cobertura), torna-se necessário garantir as condições que permitam o início da actividade lectiva, sem grandes sobressaltos para os alunos e Encarregados de Educação que frequentam aquela Escola. Torna-se, por isso necessário proceder à prorrogação por um prazo de 3 meses do contrato de arrendamento celebrado entre a Câmara Municipal e José Manuel Felgueiras Manso e Manuel Painhas Lda, a permitir o funcionamento precário da Escola no antigo Colégio de S. José. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **AUSÊNCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Branco Morais.

(021) APOIO ÀS ACTIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES:- Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA -** A Comissão de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Costeira – Alvarães, pretende desenvolver, conjuntamente com o Centro Paroquial da Freguesia um Programa de Ocupação de Tempos Livres que responda às necessidades sentidas pelas famílias. Para o efeito importa

disponibilizar o transporte dos alunos entre a Escola e o Centro Paroquial. Estando o Centro Paroquial disponível para assegurar o referido transporte, cujo custo orça em 60.000\$00/mês e tendo presente a impossibilidade dos pais, por si sós, não terem capacidade para assumirem tal despesa. Proponho: Seja autorizada uma dotação de 270.000\$00 ao Centro Social e Paroquial como participação na concretização do transporte dos alunos do 1º Ciclo para as Actividades de Ocupação de Tempos Livres a desenvolver nas suas instalações. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa e Manuel Freitas. **AUSÊNCIA E REGRESSO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Maria Costa e regressou o Vereador Branco Morais. **(022) PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA 98/99:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - No âmbito do Apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva promovida pelas Associações do Concelho, a Câmara Municipal vem celebrando, anualmente, e na observância do considerado no Decreto Lei nº 432/91, que rege esta área de intervenção autárquica, Protocolos de Colaboração Desportiva cujo objecto é constituído pelo desenvolvimento de actividades desportivas nas áreas da aprendizagem, formação e competição. Ainda na observância do considerado no artigo nº 33º da Lei de Bases do sistema Desportivo, 1/90, enquadrada pelo Decreto Lei 432/91 de 6 de Novembro - artigo 3º - ponto 3, não se considera o apoio financeiro “Revista a forma que revestir o Desporto Profissional”. Considerando a necessidade de se definirem os apoios a atribuir às Associações/Clubes que mantêm com a Autarquia Protocolos de Colaboração e tendo presente as prioridades de intervenção definidas desde a época desportiva 94/95 pela Autarquia propõe-se: Sejam celebrados Protocolos de Colaboração Desportiva com os Clubes e Associações e nos montantes

definidos na relação anexa, cujo objecto é o apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva nas áreas de aprendizagem, formação e competição. Os Protocolos têm início a 1 de Agosto de 1998 e termo a 31 de Julho de 1999, com excepção do Protocolo com o Sport Clube Vianense que se desenvolve ao longo de 10 meses, com início em Agosto de 1998, e o Grupo Desportivo de Santa Marta de Portuzelo que terá início em Novembro de 98 e termo em Outubro de 1999. Propõe-se ainda a celebração de um Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe, para apoio à manutenção do relvado do Campo Alferes Pinto Ribeiro, no montante anual de 1.200.000\$00. O processamento dos respectivos montantes far-se-à através das mensalidades a definir nos respectivos Protocolos. Nos termos da legislação em vigor os presentes apoios não carecem de visto prévio do Tribunal de Contas.

ENTIDADE	ÉPOCA 98/99	OBS.
S. Clube Vianense	15.000.000\$	
Escola Desportiva de Viana	6.000.000\$	5.500.000\$+500.000\$ (b)
Ass. Juventude de Viana	5.000.000\$	
Neves Futebol Clube	4.500.000\$	
Junta Freguesia Vila de Punhe	1.200.000\$	(e)
União Desp. De Lanheses	2.500.000\$	2.200.000\$+300.000\$ (c)
Voleibol Clube de Viana	2.900.000\$	2.500.000\$+400.000\$ (a)
Ass. Desportiva Afifense	2.300.000\$	1.600.000\$+700.000\$ (a)
Ass. Capitães de Abril	1.400.000\$	
Clube Náutico de Viana	1.500.000\$	
ARCO	1.500.000\$	
Atletismo Olímpico Vianense	2.000.000\$	
Surf Clube de Viana	1.200.000\$	(d)
Clube de Vela de Viana	*	
Grupo Desp. Stª Marta	2.500.000\$	
Núcleo Desportivo de Barroselas	1.000.000\$	
TOTAL	49.300.000\$	

* Protocolo do Aquário Bar

(a) Aluguer de Instalações - utilizam instalações não municipais de custos elevados - V.P. Âncora Pav.Escolas (1.500/h)

(b) preparação de atletas de esgrima para a participação nos Campeonatos da Europa a realizar em Viana Castelo em Nov/99

(c) Manutenção de Instalações

(d) Todas as Provas Nacionais e Internacionais serão objecto de apoio específico

(e) Manutenção do relvado do Campo Alferes Pinto Ribeiro

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador José Maria Costa. **(023)**

ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 04.09.07 - Outras aquisições - 3.000.000\$00; 05.03.03.01 - Bolsas (Formandos)

- 5.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 02 - DEPARTAMENTO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 - Outras

Aquisições - 2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 04 - DEPARTAMENTO DE

DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 - Outras Aquisições -

2.000.000\$00. CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E

OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO: CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 03.05 - Consumos de Secretaria -

2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE

DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.01 - Animação Desportiva -

2.000.000\$00; 05.01.03.02.03 - Subsídios para fins desportivos - 3.000.000\$00; 05.03.02.01.04

- Para fins de Interesse Turístico - 5.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e

os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel

Freitas e Carlos Branco Morais. ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter

considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do

Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(024)**

EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES -

RESCISÃO POR MUTUO CONSENTIMENTO:- Relativamente ao assunto indicado em título foi presente um requerimento de José Amândio Jesus Macedo, registada na SEG sob o número 348, em 24 de Agosto findo, a solicitar a rescisão do contrato de arrendamento do quiosque do Centro de Coordenação de Transportes, tendo a Câmara Municipal face aos motivos apresentados deliberado autorizar a entrega do estabelecimento nos termos pretendidos. Mais foi deliberado mandar abrir novo concurso público, ficando o mesmo sujeito às condições constantes do Regulamento para a Concessão da Exploração do Quiosque do Centro de Coordenação de Transportes de Viana do Castelo, em vigor desde Julho de 1995. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(025)**

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA

DO CASTELO - ALTERAÇÃO:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE AUTO-CONSTRUÇÃO - ISENÇÃO DE TAXAS** - Na reunião do Executivo Municipal de 25 de Junho de 1996 submeti a aprovação um conjunto de normas para candidatura à cedência do projecto-tipo de habitação social em regime de auto-construção, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. Conforme resulta da leitura daquelas normas, a atribuição do projecto-tipo referido não está sujeito ao pagamento de qualquer encargo. Decorridos que estão, desde aquela data, mais de 2 anos, só recentemente foram licenciadas duas obras abrangidas por aquele

regime de auto-construção (Processos de obras n.ºs 79/98 e 845/97) encontrando-se outros em curso. Para efeito de levantamento dos alvarás de licença das obras referidas, e na falta de outras disposições específicas aplicaram os serviços respectivos o regime de isenção previsto nos regulamentos em vigor - o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e o Regulamento das Taxas de Infraestruturas Urbanísticas. Em resultado da aplicação destes Regulamentos, verifica-se uma isenção total da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas e o pagamento das taxas da Tabela de Taxas e Licenças de acordo com o regulamentado, ou seja, com as seguintes reduções percentuais, em função da área bruta da obra licenciada: - até 100 m² - redução de 80%; de 101 a 150 m² - redução de 50%; mais de 151 m² - não há qualquer redução. Parece-me haver uma certa contradição no facto de, por um lado, a Câmara Municipal não cobrar qualquer taxa ou encargo pelo fornecimento do projecto-tipo, mas, por outro, não conceder a isenção total de taxas, como acontece com as taxas da Tabela de Taxas e Licenças. Assim, considerando que o projecto-tipo destinado a ser utilizado em habitação em regime de auto-construção só é fornecido a cidadãos residentes no concelho que estejam em situação de carência económica e habitacional que o justifiquem - situações estas comprovadas em inquérito sócio-económico elaborado pelos competentes serviços municipais - proponho: 1º Que a Câmara Municipal delibere propôr à aprovação da Assembleia Municipal, as normas constantes da deliberação camarária de 25 de Junho de 1996, bem como a isenção de todas as taxas das licenças de obras respeitantes a construção em regime de auto-construção nos termos daquela deliberação. 2º Que esta isenção de taxas seja aplicada relativamente às obras a que se referem os ditos processos de obras n.ºs 79/98 e 845/97, devolvendo-se aos titulares as importâncias pagas pela emissão dos respectivos alvarás de licença de obras. (a) Manuel Ribeiro.”. A Câmara Municipal, face ao teor da proposta acima transcrita, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do número 2, alínea a), do artigo 39º e do número 3, alínea a), do artigo

51º, ambos do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhes foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, a seguinte alteração ao

**"REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS
EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

REGULAMENTO

(...)

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

(...)

CAPÍTULO IV

Loteamentos, Urbanizações e Obras

Secção I

Licenças

(...)

Subsecção III

Execução de obras

(...)

Artigo 10º

(...)

OBSERVAÇÕES:

(...)

12. Estão isentas do pagamento da taxa as pessoas singulares que tenham usufruído do projecto-tipo destinado a ser utilizado em habitação em regime de auto-construção, aprovado em reunião camarária de 25 de Junho de 1996, com efeitos retroactivos à data da entrada em vigor do projecto-tipo acima referido.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. **(026) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **Maria do Céu Oliveira**, moradora na rua Ramalho Ortigão, em Viana do Castelo, que solicitou informações acerca do andamento do processo de vistoria do r/c do prédio onde mora e está instalada ilegalmente uma industria, pois o espaço está destinado a comércio ou hotelaria. O Vereador Manuel Ribeiro prestou todas as informações solicitadas e julgadas pertinentes.

Fernando Queiro - Morador e administrador do prédio sito na Rua José António Sendim, bloco 67/81, junto ao Modelo, relativo a um lote de terreno que os moradores pensaram destinar-se a uma praceta e que eventualmente estará destinado a construção de um prédio. O Vereador Manuel Ribeiro prestou todos os esclarecimentos solicitados. **(027) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, José Maria Costa, Manuel Freitas e Carlos Branco Morais. E, nada mais havendo a tratar, a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.